

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017013

UF Ente Recebedor: SP

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CANAS

CNPJ Ente Recebedor: 01.619.207/0001-01

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 53.289,89

Masked Input 53 289.89

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Gabriel Ferreira Gonçalves

Cargo Secretário de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Telefone (12) 99607-5052

E-mail imprensa@canas.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O dialogo com a Sociedade Civil foi realizado através de audiência pública, no dia 28 de maio, presencialmente na Prefeitura Municipal de Canas, onde a comissão de avaliação e acompanhamento da aplicação de recursos da lei que dispõe sobre a aplicação do recurso, na qual o gestor responsável pela cultura também a pertence, discutiram cada etapa do plano de aplicação do recurso com a participação dos agentes do setor cultural e da sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PAAR DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - 28 DE MAIO DE 2024:

<https://youtu.be/jzqPxehs4nk?si=oyfKcLO-PgO9yyAP>

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

http://www.canas.sp.gov.br/mnnu/DOM/2024/PNAB_2024.php

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação do Setor Cultural	15.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	11	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Participaçã o do Evento: Circuito Cultural Itinerante – Canas Viva	10.657,98	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Formação do Centro de Informação s Culturais e Turísticas	17.631,91	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma da Casa da Cultura	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O evento "Circuito Cultural Itinerante – Canas Viva" será realizado ao longo de dois dias distintos em duas áreas periféricas diferentes do município de Canas. Cada dia de evento terá uma duração de 3 a 5 horas, proporcionando uma série de atividades culturais e artísticas à comunidade local.

O "Circuito Cultural Itinerante – Canas Viva" tem como principal objetivo fomentar a cultura nas regiões periféricas da cidade, levando apresentações artísticas, exposições e oficinas culturais a locais que normalmente têm menos acesso a essas atividades. A iniciativa busca promover a inclusão cultural, oferecendo à população a oportunidade de vivenciar experiências artísticas variadas e enriquecedoras.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O edital que será lançado para a ação “Premiação do Setor Cultural” terá SEUS PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS DE INSCRIÇÃO.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

3K00TC0S